



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 259/CNE/XV

No dia dezasseis de julho de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e cinquenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os membros abordaram o assunto relativo à mudança de instalações, com especial relevo para a necessidade de se encontrar um espaço para a Comissão reunir até ao termo dos próximos processos eleitorais. -----

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita entrou durante a discussão do tema anterior. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 254/CNE/XV, de 25 de junho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 254/CNE/XV, de 25 de junho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.02 - Ata da reunião plenária n.º 256/CNE/XV, de 2 de julho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 256/CNE/XV, de 2 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.03 - Ata da reunião plenária n.º 257/CNE/XV, de 9 de julho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 257/CNE/XV, de 9 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.04 - Ata da reunião plenária n.º 258/CNE/XV, de 11 de julho

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 258/CNE/XV, de 11 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

2.05 - Ata n.º 70/CPA/XV, de 9 de julho

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 70/CPA/XV, de 9 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião, que de seguida se transcrevem, mantendo a numeração da respetiva ordem de trabalhos: -----

Campanhas de esclarecimento cívico

1. Campanha de esclarecimento cívico ALRAM-2019 – Peças do procedimento

A CPA tomou conhecimento da documentação em epígrafe na versão proposta pelos membros que fazem parte do júri, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, submeter os documentos finais a aprovação da Comissão através do procedimento previsto no artigo 5.º do Regimento, face à urgência.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2. Campanha de esclarecimento cívico AR-2019 – Peças do procedimento

A CPA tomou conhecimento da documentação em epígrafe na versão proposta pelos membros que fazem parte do júri, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, submeter os documentos finais a aprovação da Comissão através do procedimento previsto no artigo 5.º do Regimento, face à urgência.

Projetos

4. Protocolo CNE - Fundação Francisco Manuel dos Santos (Base de dados dos candidatos às eleições legislativas)

A CPA, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/191, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Comissão Nacional de Proteção de Dados, nos termos propostos.

Expediente

5. Comunicação da empresa Continweb - Campanha de apelo ao voto

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que as campanhas de esclarecimento cívico promovidas por esta Comissão são objeto de concurso público que muito brevemente será lançado.

6. Comunicação da “World Peace Volunteers” – Pedido de acreditação para observação das próximas eleições legislativas em Portugal

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Dr.ª Carla Luís, transmitir o seguinte, à semelhança do que tem deliberado quanto a solicitações anteriores:

«A Comissão Nacional de Eleições está disponível para receber e prestar todo o apoio necessário e possível à delegação da “World Peace Volunteers” que lhe permita acompanhar o processo eleitoral.

Não deixa, porém, de sublinhar que a legislação portuguesa, mormente as leis eleitorais, não prevê a existência de observadores, quer nacionais quer